

SINDIPETRO-RS COLOCA O ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO NO CENTRO DO DEBATE



Nalva Faleiro



Caroline Anversa



Caroline Terres



Miriam Cabreira

PETROLEIROS GAÚCHOS APROVAM PROPOSTA

É preciso que todas as bases da FUP aceitem a proposta de acordo, após o que será homologado e o pagamento feito conforme o calendário

Os petroleiros e petroleiras do RS **aprovaram**, na rodada de assembleias realizada pelo Sindipetro-RS, a **proposta de Acordo da PLR 2019**, conforme minuta negociada em audiência realizada no dia 24/2, no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

No Rio Grande do Sul, **98% da categoria petroleira votou favoravelmente ao indicativo do Sindicato**.

Entre os pontos do Acordo estão a ampliação do prazo de adesão para até dois anos, permitindo que **ex-empregados** também possam optar individualmente, além da garantia de que trabalhadores que já



receberam valores por meio de ações coletivas não terão descontos nem precisarão devolver valores caso não queiram aderir ao novo acordo. **As assembleias seguem em andamento em outros sindicatos da FUP.**

Importante esclarecer que **o prazo de 2 anos para adesão é para ex-empregados** (aposentados e desligados que estavam na ativa nos 3 primeiros meses de 2019).

Para os trabalhadores/as da ativa o prazo de adesão é 31/5, conforme o calendário que consta na minuta do Acordo.



SOBERANIA DIGITAL

Dirigentes do Sindipetro-RS participaram, **dia 13/3**, no Sindicato dos Bancários de POA, do lançamento do livro **"Teia Popular – Soberania Digital: Para vencer esta guerra"**, do publicitário e estrategista político Henrique Pereira. A atividade teve a participação, além do autor, do sociólogo Sérgio Amadeu da Silveira e do ex-prefeito Raul Pont, com transmissão ao vivo.

SOBERANIA DIGITAL II

No livro, Henrique analisa o que chama de **"virada tecnopolítica global"** e alerta para a crescente dependência de movimentos sociais, **sindicatos** e organizações populares das grandes plataformas digitais. Para ele, as redes sociais não são espaços neutros, pois operam por meio de algoritmos e interesses privados que definem alcance e visibilidade das informações. Diante desse cenário, a obra defende que organizações populares precisam construir suas próprias infraestruturas de comunicação, reduzindo a dependência das Big Techs.

SOBERANIA DIGITAL III

A obra apresenta o conceito de "tarrafa digital", estratégia que propõe utilizar as redes sociais apenas como ferramenta de contato inicial,

direcionando o público para ambientes próprios de comunicação e organização. Inspirado na pedagogia de Paulo Freire, o livro também apresenta o método "Inverter Sete", estruturado em sete eixos para a construção de um **ecossistema autônomo de comunicação**. Segundo o autor, a articulação dessas iniciativas pode formar uma "Teia Popular", conectando organizações e fortalecendo a disputa por soberania digital.



MIGRAÇÃO I

O Sindipetro-RS esteve representado no debate da **Jornada Continental "Pelo Direito à Migração e em Defesa da Soberania"** do RS. A atividade foi realizada em 10 países. No Brasil, houve manifestações de rua, audiências em casas legislativas e debates nas universidades. No RS, a atividade foi no **dia 12/3**, na Sala Adão Pretto, na Assembleia Legislativa. O evento teve sua realização definida em conferência continental realizada na Cidade do México em setembro de

2025, quando participaram 127 delegados de oito países das Américas. O Brasil teve 18 representantes, e pelo RS participou a presidenta do Sindipetro-RS, Miriam Ribeiro Cabreira, que representou a Federação Única dos Petroleiros (FUP).

MIGRAÇÃO II

O crescimento da perseguição aos imigrantes, em países como os EUA, vem provocando uma onda de mobilização naquele país, com forte **participação dos sindicatos**, que organizaram uma greve geral local, além de manifestações massivas em 300 cidades. No Brasil, ela é preparada por um comitê nacional, com o apoio da CUT e **sindicatos de base**, parlamentares e diretórios do PT e movimentos sociais. A bandeira central da Jornada, o **legítimo direito à migração**, diz respeito também aos cidadãos brasileiros que, como outros, sofrem dessa perseguição. Em 2025, o número de brasileiros deportados bateu o recorde, cerca de 3,3 mil expulsos.



SINDIPETRO-RS - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL | FILIADO À FUP, CNQ E CUT

DIRETORIA RESPONSÁVEL: Miriam, Dary, Alex, Nalva, Cadore, Stelmaki, Medeiros, Trovo, Camile, Davi, Edgar, Terterola, Fábio, Karina, Lautert, Oscar, Tiago Maria, Geisa, Lisboa, Russo.

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS: Nara Roxo (Mtb 6.771) e Rita Cardoso (Mtb 14.278)

SEDE PORTO ALEGRE - Rua Lima e Silva, 818, Cidade Baixa, CEP 90.050-100 | Telefone (51) 3226.2799 - secretaria@sindipetro-rs.org.br

DELEGACIA DE CANOAS - Rua Victor Barreto, 3288, Centro, CEP 92.010-000 | Telefone (51) 3472.4622 - delegaciacanoas@sindipetro-rs.org.br

DELEGACIA LITORAL NORTE - Rua Deolindo Maggi, 52, Centro, Osório, CEP 95.520-000 | Telefone (51) 3663.2763 - delegacialitoralnorte@sindipetro-rs.org.br

MARÇO DAS MULHERES

SINDIPETRO-RS COLOCA O ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO NO CENTRO DO DEBATE

Na sexta-feira, **dia 13/3**, o Sindipetro-RS deu início às edições do **Papo Direto Online Especial Mulheres**. Neste primeiro programa foram convidadas a falar sobre o tema **"Enfrentamento à violência doméstica e familiar: direitos, mecanismos de proteção e o papel de homens e mulheres nessa luta"**, com mediação das dirigentes Miriam Cabreira e Nalva Faleiro e participação da Delegada de Polícia da Delegacia da Mulher em Porto Alegre, Caroline Funchal Terres e da advogada e assessora jurídica do Sindicato, Caroline Anversa.

Ao abrir a atividade, as dirigentes destacaram que o mês de março, há vários anos, é tratado pelo Sindipetro-RS como um período de reflexão, denúncia e mobilização em defesa da vida das mulheres. A entidade lembrou que, em campanhas anteriores, já pautou temas como "Nunca Mais Sem Nós", "Ninguém Vai Calar a Nossa Voz", "Solidariedade", "Violência contra a Mulher", "Inspira e Ensina" e, no ano passado, "Estabeleça Seus Limites". "Neste ano, porém, a urgência da realidade impôs um tema ainda mais duro e necessário, o feminicídio e por isso temos a campanha", esclareceram as dirigentes.

REAÇÃO COLETIVA

Durante o programa, foi destacado que, segundo o **Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública**, o Brasil registrou, em 2025, o maior número de feminicídios da sua história: **1.568** mulheres assassinadas apenas por serem mulheres.

No RS, a situação também é dramática. Em 2025, o estado apareceu em **sétimo lugar no país**, com 80 mulheres mortas por feminicídio. Já em **janeiro de 2026**, o RS foi o estado com o maior número de mortes de mulheres por feminicídio no país.

A delegada Carolina Funchal Terres reforçou a gravidade desse quadro ao informar que, de janeiro a março de 2025, o estado registrou **13 feminicídios** consumados, enquanto, no mesmo período de 2026, esse número já havia

subido para **20 casos**, o que representa um aumento de **53%**. "Estamos preocupadas com os feriados de Páscoa e prolongados, já que no ano anterior, houve uma sucessão de casos de feminicídios", alertou.

"FEMINICÍDIO NÃO ACONTECE DE REPENTE"

Para a Delegadas, a campanha do Sindipetro-RS é muito bem-vinda, justamente por denunciar uma verdade que ainda precisa ser amplamente compreendida: **o feminicídio não é um ato isolado nem surge do nada**. Ele é o resultado extremo de um processo de violência que se constrói com o tempo. "Ele tem fases que começa com o que chamamos de "lua de mel" e se prolonga por anos", advertiu.

Segundo ela, a violência costuma começar de forma gradual, muitas vezes quase imperceptível para quem está dentro da relação abusiva: controle, ciúme excessivo, humilhações, isolamento, ameaças, até chegar a formas mais explícitas de violência psicológica, moral, verbal, sexual, patrimonial e física.

Caroline Terres explicou que o chamado **ciclo da violência** ajuda a compreender essa escalada. Segundo ela, a dinâmica costuma passar por **três fases**: a chamada "lua de mel", quando o agressor se mostra amoroso e promete mudar; depois o aumento da tensão, com agressões verbais, destruição de objetos, controle e intimidação; e, por fim, a explosão, quando ocorrem as agressões físicas mais graves e, em muitos casos, o feminicídio.

"É preciso romper com a naturalização desses sinais. Quando o agressor passa a quebrar objetos, humilhar, ameaçar, controlar ou impor medo, a violência já está instalada", alertou a Delegada.

LEI MARIA DE PENHA COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO

Outro ponto central do programa foi a importância da **Lei Maria da Penha**, que completa 20 anos em 2026. A delegada Carolina lembrou que a lei nasceu a partir da luta de **Maria da Penha, sobrevivente de duas tentativas de feminicídio** praticadas pelo então marido, e da condenação internacional imposta



ao Brasil pela omissão no caso.

A delegada destacou que a legislação brasileira é reconhecida entre as mais avançadas do mundo e que, ao longo dos anos, vem sendo aperfeiçoada. Entre os mecanismos previstos estão medidas criminais, assistenciais e, especialmente, as **medidas protetivas de urgência**, fundamentais para salvar vidas.

Ela rebateu a visão de que a medida protetiva seria "apenas um papel", lembrando que, hoje, o descumprimento dessas medidas pode levar à prisão em flagrante do agressor, além da adoção de instrumentos como tornozeleiras eletrônicas e áreas de exclusão, que disparam alertas tanto para a Brigada Militar quanto para o celular da vítima. Os dados apresentados reforçam essa necessidade de proteção: **das 20 mulheres assassinadas no RS entre janeiro e março de 2026, 84% não tinham medida protetiva e 42% sequer haviam registrado ocorrência**.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TAMBÉM É QUESTÃO DE TRABALHO E DE CLASSE

A **assessora jurídica do Sindipetro-RS, Caroline Anversa**, chamou atenção para outro aspecto decisivo: a violência contra a mulher não pode ser tratada apenas como um drama privado. Ela é uma questão social, jurídica, econômica e também trabalhista.

Caroline destacou uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), sob relatoria do ministro Flávio Dino, que deu mais efetividade à proteção prevista na Lei Maria da Penha ao

(Continua na página 4)



Caroline Terres

MARÇO DAS MULHERES

reconhecer a possibilidade de afastamento do trabalho para mulheres em situação de violência, com garantia de benefício pago pelo INSS nos casos de vínculo formal, ou de benefício assistencial em outras situações.

A assessora jurídica do Sindipetro-RS lembrou que, muitas vezes, **o local de trabalho também se torna espaço de risco**, já que há casos em que o agressor vai até o ambiente profissional para perseguir, ameaçar ou atacar a vítima. Nesses casos, **afastamento, proteção da renda e apoio institucional** são decisivos para quebrar o ciclo de violência.

As dirigentes sindicais lembraram que o Sindipetro-RS já transformou essa preocupação em conquista concreta. Em 2023, por meio da **Organização das Mulheres Petroleiras**, foi garantida, no Acordo Coletivo, uma cláusula de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Ela assegura **14 dias de afastamento sem prejuízo salarial**, além da possibilidade de **transferência de local de trabalho**, quando necessário para preservar a segurança da trabalhadora.

A medida representa um avanço importante, porque reconhece que a proteção à mulher trabalhadora precisa ultrapassar a formalidade da lei e se materializar em garantias efetivas dentro do ambiente de trabalho.



Caroline Anversa

GARANTIAS TÊM QUE SER PARA TODAS

Outro debate importante levantado na live foi a necessidade de estender as proteções que existem hoje para as petroleiras diretas, **também para às trabalhadoras terceirizadas e às demais mulheres que atuam no setor de petróleo**, inclusive nas empresas prestadoras de serviço.

Caroline Anversa ressaltou que o sindicato tem papel essencial nesse

processo, por ser um elo direto entre a categoria e os instrumentos de proteção, acolhimento e orientação. Para ela, não faz sentido que mulheres que compartilham o mesmo espaço de trabalho tenham proteção desigual.

Segundo a assessoria jurídica, a defesa de melhores condições de trabalho, acolhimento, acompanhamento de rescisões, garantia de estabilidade e orientação individual são parte do fazer sindical cotidiano e precisam alcançar todas as trabalhadoras, independentemente do vínculo contratual.

FALTAM POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTRUTURA DE ACOLHIMENTO

Questionada pelas dirigentes sindicais sobre os limites da **aplicação da Lei Maria da Penha**, a delegada Carolina avaliou que o principal problema hoje não está propriamente na redação da lei, mas na falta de políticas públicas estruturadas em todos os municípios.

Ela relatou que enquanto algumas cidades contam com rede de proteção mais ampla — com delegacia especializada, abrigo, centro de referência, conselho da mulher, acompanhamento psicológico e busca ativa — outras ainda não oferecem praticamente nenhum suporte, obrigando mulheres em risco a passarem a noite em delegacias, por não terem para onde ir.

Para ela, é necessário ampliar a estrutura de acolhimento, garantir mais casas abrigo, atendimento psicológico, políticas de autonomia econômica, cursos de formação e mecanismos de apoio que permitam às mulheres sair do ciclo de violência com condições concretas de reconstruir a vida.

Carolina Terres também apontou para um fator recorrente na permanência das mulheres em relações abusivas: a **dependência econômica**. "Medo, existência de filhos, ausência de apoio familiar, baixa autoestima e a crença de que o agressor vai mudar ainda mantêm muitas mulheres presas a situações de violência", apontou.

Ela defendeu a necessidade de políticas públicas mais robustas, como auxílio financeiro temporário, acesso a cursos profissionalizantes e garantia de creche, aluguel social e suporte institucional. Esse ponto dialoga diretamente com a atuação sindical. Afinal, combater a violência contra a mulher

também significa lutar por emprego digno, salário, proteção social, autonomia econômica e direitos trabalhistas.

ENFRENTAR O FEMINICÍDIO TAMBÉM É TAREFA DOS HOMENS

Um dos destaques do programa foi a insistência de que **essa luta não pode ficar restrita às mulheres**. O Sindipetro-RS reafirmou que quer dialogar também com os homens do chão de fábrica, os trabalhadores e a sociedade como um todo.

A direção do Sindicato lembrou que a campanha deste ano também foi inspirada na fala do presidente Lula, durante visita a Rio Grande, quando chamou o movimento sindical a assumir a responsabilidade de levar esse debate para dentro das categorias e para a porta das fábricas.

A mensagem foi levada a sério pelo Sindipetro-RS, que tem destacado que **enfrentar o feminicídio exige debate, denúncia, mudança cultural e participação ativa dos homens**. "Não basta ensinar as mulheres a se defender. É preciso enfrentar a cultura machista, a normalização da violência e os discursos reacionários que tentam recolocar as mulheres em posição de submissão", apontaram elas.

UMA LUTA POR MUDANÇA CULTURAL PERMANENTE

Ao longo do Papo Direto Online, as participantes reforçaram que o feminicídio é a face mais brutal de uma estrutura machista que atravessa a vida social, o trabalho, a família e as instituições. Por isso, o combate à violência contra a mulher exige organização, informação, políticas públicas, garantia de direitos e mudança cultural.

O Sindipetro-RS reafirmou que seguirá colocando esse tema no centro da sua ação política e sindical, estimulando o debate permanente dentro da categoria e para além dela.

Ao final da live, a delegada deixou um recado direto às mulheres que vivem situação de violência. **"Busquem ajuda, não normalizem a violência e não esperem a próxima agressão"**. Segundo ela, a rede de atendimento pode ser acionada 24 horas por dia por meio das delegacias, inclusive em cidades sem Delegacia da Mulher■

SERVIÇOS

PLANTÕES JURÍDICO E DE ASSISTENTE SOCIAL

ESCRITÓRIO COSTA ADVOGADOS (Direito Civil e Tributário) - **Dr. Lúcio Costa** e **Dra. Graciele Santiago Gonçalves** - Deve ser enviado um e-mail para atendimento@costaeadvogados.adv.br

ESCRITÓRIO DIREITO SOCIAL (Direito Trabalhista e Previdenciário) - **Dr. Abrão Blumberg** e **Caroline Anversa** - Agendamento através do **WhatsApp (51) 992.921.642**.

ASSISTENTE SOCIAL - **Jaqueline da Costa** - Atendimento pode ser agendado pelo WhatsApp da Secretaria **(51) 998.943.814**.